



## Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Ata da reunião n.º 3

No dia 23 de abril de 2025, pelas 15h30, reuniu presencialmente a Comissão Eleitoral (CE) para a Eleição do Conselho Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Participaram na reunião Hugo Silva (Presidente), Luís Abrunhosa e Olga Carneiro. Catarina Silva secretariou a reunião.

**Ponto único:** Verificação das listas de candidatos e notificação de eventuais irregularidades

O Presidente informou que tinham sido recebidas dentro do prazo regulamentarmente previsto as seguintes candidaturas:

- Representantes dos Professores e Investigadores de Carreira:  
Candidatura *“Compromisso académico, Ciência com valores, Decisões com impacto”*, encabeçada pelo Professor Paulo Sampaio.
- Representante de Outros Investigadores Doutorados:  
Candidatura *“Olhar pelo Futuro dos Investigadores”*, encabeçada pelo Doutor José Pedro Domingues.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 7.º do Regulamento Eleitoral, foi atribuída a **letra A** às listas acima identificadas, uma vez que apenas foi apresentada uma candidatura por corpo eleitoral.

A CE analisou de seguida as candidaturas apresentadas, tendo verificado que as mesmas cumprem os requisitos de constituição previstos no Artigo 8.º do Regulamento Eleitoral. No caso dos subscritores de ambas as listas, foi observado que algumas assinaturas não se encontravam válidas. Contudo, uma vez que foi atingido o número mínimo de assinaturas válidas exigido, as listas de subscritores foram aceites sem necessidade de alteração.

Embora se tenha verificado que todos os membros das listas candidatas são elegíveis, foram identificadas algumas situações que carecem de regularização, nomeadamente:

- 1) Não observação do critério de ordenação para representação equilibrada entre homens e mulheres na lista encabeçada pelo Professor Paulo Sampaio, contrariamente ao estipulado no n.º 3 do Artigo 4.º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março.
- 2) Não observação do critério de ordenação para representação equilibrada entre homens e mulheres na lista encabeçada pelo Doutor José Pedro Domingues, contrariamente ao estipulado no n.º 3 do Artigo 4.º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou notificar de imediato os respetivos mandatários para que as Listas procedam à regularização das situações detetadas até ao final do dia **28 de abril**, conforme definido no Calendário eleitoral publicado.

A admissibilidade das listas candidatas, referida no Artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, carece de regularização das situações identificadas.



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 16h00, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por ele, após leitura e aprovação pelos restantes membros da Comissão.

Escola de Engenharia, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

**Hugo Silva**

Escola de Engenharia